



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)



PARECER N.º. 004/2017 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.002308/2015-87
INTERESSADO: **JOSÉ BOSCO ISAAC JÚNIOR**

HDM.04
CONSEPE 2017
ITEM 04

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
CONSEPE,


Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), quanto à solicitação de prorrogação do afastamento do Professor **JOSÉ BOSCO ISAAC JÚNIOR**, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, em virtude da continuidade do curso de Pós-graduação em nível de doutorado na UFVJM, no período de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2018.

A CPPD em sua sessão 275ª, em 23/01/2017, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 24 de janeiro de 2017.


Prof. Dra. Poliana Mendes de Souza
Presidente CPPD/UFVJM